



ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 12/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições, e Considerando o feriado de Nossa Senhora dos Prazeres, Padroeira de Maceió, no dia 27 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades do Ministério Público do Estado de Alagoas, no âmbito da Capital, no dia 26/08/2019 (segunda-feira);

Art. 2º – A título de compensação da jornada diária dos servidores e das atividades dos membros do Ministério Público suspensas pelo art. 1º deste Ato, o horário dos órgãos unidades administrativas funcionarão com o acréscimo de 1h (uma hora) no final do expediente regular, no transcurso do mês de setembro do corrente ano.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, em Maceió, 22 de agosto de 2019.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Suprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 22 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 2107/2019.

Interessado: Antônio Miguel B. T. V. dos Santos, Analista do MP.

Assunto: Requerimento de horário especial.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Pedido de readequação de jornada de trabalho de servidor lotado na 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Aplicação do art. 100 da Lei Estadual nº 5.247/91 e do art. 23 do Ato Normativo PGJ nº 19/2012. Pelo deferimento, sugerindo remessa dos autos à Diretoria de Pessoal desta PGJ, para as providências cabíveis”. Evoluam os autos à DP para as medidas cabíveis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 22 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2016.00002399-9.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.



Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça do Consumidor da Capital para manifestação.

Proc: 01.2019.00001006-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da juntada dos Processos nºs 02.2019.00001801-0, 02.2019.00001828-6, 02.2019.00001834-2 e 02.2019.00004396-3, retornem os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2019.00002094-8.

Interessado: JOSÉ HERNANDES DIEGO DA SILVA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 01.2019.00002327-8.

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 24ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2019.00000506-9.

Interessado: 5º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Igreja Nova.

Proc: 02.2019.00002298-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Ouvidor-Geral do Ministério Público, remetam-se ao referido órgão.

Proc: 02.2019.00003684-0.

Interessado: 7ª Promotoria De Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais residuais da Capital.

Proc: 02.2019.00004041-1.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho:Em face da manifestação de fl. 85, evoluam os autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante a 1ª Zona Eleitoral de Maceió.

Proc: 02.2019.00004239-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2019.00004386-3.

Interessado: 55ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 414, de 30 de julho de 2019, evoluam os autos ao interessado.

Proc:02.2019.00004809-1.

Interessado: J. Macêdo.



Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00004835-8.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa de informações ao interessado.

Proc: 02.2019.00004844-7.
Interessado: 14ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Crime contra Criança - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com a urgente notificação do interessado.

Proc: 02.2019.00004862-5.
Interessado: Paulo César da Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00004864-7.
Interessado: 4ª Vara de Palmeira dos Índios/Criminal - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2201/2019.
Interessado: Juízo de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao DTI para se manifestar, voltando.

Proc: 2205/2019.
Interessado: Gabinete da Presidência/Tribunal de Justiça de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Assessoria Técnica para ciência.

Proc: 2206/2019.
Interessado: Direção Geral/Poder Judiciário.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2209/2019.
Interessado: Tribunal Pleno/Tribunal de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de agosto de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Plantão

| PLANTÃO – CAPITAL - 2019 | | |
|--------------------------|---------|---------------------------------------|
| MÊS | DIAS | PROMOTORES PLANTONISTAS |
| | 24 a 27 | Cível: 13ª PJC: Dr. Vinicius Ferreira |



| | | |
|--------|--------------------------|---|
| AGOSTO | | Calheiros Alves |
| | 24 e 25 | Criminal: 9ª PJC: Dr. Rodrigo Soares da Silva |
| | 26 | Criminal: 66ª PJC: Dr. Jomar Amorim de Moraes |
| | 27 | Criminal: 23ª PJC: Dra. Kicia Oliveira Cabral Vasconcelos |
| | 25 (Juizado do Torcedor) | Criminal: 9ª PJC: Dr. Rodrigo Soares da Silva |
| | 27 (Juizado do Torcedor) | Criminal: Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho |

*Republicado

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 22 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2019.00004880-3
Interessado: Paulo Roberto de Oliveira
Natureza: Requer providências acerca de aumento abusivo em plano de saúde
Assunto: Requerimento
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00004888-0
Interessado: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP
Natureza: Envio de cópias de processos administrativos 486110011182016, 486110008532018, 486110009642017
Assunto: Ofício nº 3495/2019/NGC/SFO/ANP
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00004892-5
Interessado: Eneas Afonso Ferreira Neto
Natureza: Requer providências acerca de convocação supostamente irregular da reserva técnica da PM de 2006
Assunto: Requerimento
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2019.00004891-4
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000040/2019-31, para providências.
Assunto: Ofício nº 503/2019/PR/AL - 9º OFÍCIO
Remetido para: 41ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00004871-4
Interessado: Associação de Moradotes dos Residenciais dos Vales
Natureza: Requerimento de TAC. 1ª Festival de Cultura e Gastronomia do bairro de Rio Novo
Assunto: Ofício nº 39/2019
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00004896-9
Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. N.F. 1.11.000.001029/2019-98, para providências.
Assunto: Ofício nº 388/2019/MPF/PR-AL/8ºOfício



Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00004907-9

Interessado: Liga de Futebol Amador da Pajuçara - LFAP

Natureza: Requerimento de TAC. Baile Beneficente para a Banda de Fanfarra do Colégio Campos Teixeira

Assunto: Ofício nº 102/19-LFAP

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00004910-2

Interessado: Celebration Entretenimento Ltda

Natureza: Requerimento de TAC. Evento Garota VIP 2019, Cruz das Almas

Assunto: Requerimento de TAC.

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 837, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2141/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, Promotor de Justiça da 2ª PJ de Rio Largo, de 2ª entrância, portador do CPF nº 383.229.434-15, matrícula nº 69128-3, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 779,20 (setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 3.016,52 (três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 23 de agosto do corrente ano, para participar do IX Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial (IX ENCEAP) e do 10º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

*Republicado

PORTARIA SPGAI nº 839, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2149/2019, RESOLVE conceder em favor de ALINE FLÁVIA GAMA GUEDES, Servidora Cedida, portador do CPF nº 648.466.104-97, matrícula nº 8255264-9, 3 (três) meias diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,41 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Murici, Messias, Rio Largo, Limoeiro de Anadia e Teotônio Vilela, nos dias 7, 8 e 12 de agosto do corrente ano, respectivamente, a serviço desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107/00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 840, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 2163/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO, Promotor de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância, portador do CPF nº 070.961.924-33, matrícula nº 8255303-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 265,64 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 253,11 (duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Cajueiro, no dia 1º de agosto do corrente ano, em razão da designação contida no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 9/2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 841, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2169/2019, RESOLVE conceder em favor de ANDERSON CAVALCANTE MACENA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 060.243.984-17, matrícula nº 8255111-1, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,41 (duzentos e trinta e dois reais e centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Murici, Branquinha, Messias, Penedo e Igreja Nova, nos dias 7, 8 e 9 de agosto do corrente ano, respectivamente, para realizar cobertura fotográfica em eventos do MPAL, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107/00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 842, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2181/2019, RESOLVE conceder em favor de EDNELSON JOSÉ DA SILVA, Técnico do Ministério Público – Área de Transporte, portador de CPF nº 038.756.134-06, matrícula nº 825171-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade Arapiraca, no dia 16 de agosto do corrente ano, para realizar serviço de condução de pessoal do Núcleo de Defesa da Saúde Pública, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107. 0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 22 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:



Proc: 2091/2019

Interessado: Dra. Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2132/2019

Interessado: Flávio Vasconcelos de Brito – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2149/2019

Interessado: Aline Flávia Gama Guedes – Servidor Cedido.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, considerando o art. 1º, do Ato PGJ 1/2018, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2163/2019

Interessado: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diária.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2165/2019

Interessado: Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2167/2019

Interessado: Chefia de Gabinete – MPE - AL.

Assunto: Requerendo passagem aérea e diária

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 7, archive-se.

Proc: 2169/2019

Interessado: Anderson Cavalcante Macena – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diária.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2174/2019

Interessado: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo usufruto de folga.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. O requerente deverá comunicar, os dias de afastamento, ao promotor natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 2181/2019

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Ednelson José da Silva Santos.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 22 de Agosto de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



Nota Declaratória

NOTA DECLARATÓRIA

O Conselheiro decano do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, no exercício da presidência, declara aos senhores Conselheiros e ao público em geral que a 22ª Reunião Ordinária do CSMP/AI, agendada para o dia 22 de agosto do corrente ano (quinta-feira), não se realizou em razão da falta de quórum regimental, estando as ausências dos Conselheiros justificadas.

Maceió, 22 de agosto de 2019

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Edelzito Costa Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Ativa Serviços Gerais Eireli (CNPJ nº 40.911.117/0001-41).

Do Objeto: O presente termo tem por escopo a retificação da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, especificamente quanto aos subitens “1.1.1” e “1.1.2”, face a detecção de erro material nos valores contratados, passando a vigor com a seguinte redação: “1.1.1. O preço mensal do contrato passa a ser de R\$ 36.026,09 (trinta e seis mil, vinte e seis reais e nove centavos), com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019, perfazendo o valor total de R\$ 426.387,47 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos); 1.1.2. O valor total do aditivo é de R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais).”

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 13 de agosto de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Ivonete Porfírio Barros (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda – EPP (CNPJ nº 09.094.300/0001-51).

Do Objeto: Aquisição de licença de uso de Sistema Web Gestão Tributária, oferecendo aos assinantes o acesso às informações essenciais a respeito dos tributos relacionados aos seus contratos; Essas informações devem abordar os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (IRRF, INSS, entre outros) no âmbito da Administração Pública.

Da Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, face aplicação do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com o arrimo na ratificação da dispensa publicada no DOE/AL em 08/08/2019, conforme processo nº PGJ/AL-893/2019.

Do Valor: R\$ 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado de 25/08/2019 até 24/08/2020.

Data da assinatura: 19 de agosto de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Alexandre Marques Andrade Lemos (Representante legal da Contratada).



Portarias

PORTARIA DG Nº 59, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, resolve delegar atribuição à ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA, Assessora de Gabinete, matrícula nº 8255451-0, para fazer o encaminhamento dos processos administrativos de solicitação de diárias às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Promotorias de Justiça

Portaria

EDITAL MPE/AL/PSP ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2019.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DA PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DE JOAQUIM GOMES.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE:

Abrir Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 23/08/2019 a 06/09/2019.

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas no endereço abaixo relacionado:

a) Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 55, Centro, Joaquim Gomes/AL, CEP: 57.980-000;

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 O local de inscrição, discriminado no item 1.2 somente receberá a documentação que estiver completa e legível, observando o que consta no item 11.3 do Edital.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até julho de 2019 e que estiverem sendo cursadas no segundo semestre de 2019, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 2º semestre de 2019;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação, acompanhados do original;

2.4 Certidão de antecedentes cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual.

3. DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio na Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

4. DA CARGA HORÁRIA



4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coefficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:

- a) ao estudante do ensino público;
- b) ao estudante contemplado pelo programa Universidade para todos – PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil – FIES;
- c) ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- d) ao estudante que tiver maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital no dia 28 de agosto de 2019, dirigido à Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar no dia 17 de setembro de 2019, dirigido à Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, que decidirá no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6.3 Os recursos deverão ser protocolados nos mesmos endereços em que a inscrição foi realizada, no horário das 8h às 12h, obedecidos os respectivos prazos previstos no Anexo I deste Edital;

6.4 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

7. DOS VALORES

7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2018.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mp.al.mp.br/DiarioOficialEletronico>) e no Portal de Transparência do Ministério Público do Estado de Alagoas no dia 13/09/2019.

8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado no dia 23/09/2019, nos endereços relacionados no item 9.1.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos classificados serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data de publicação da convocação.

9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado no dia agendado para o treinamento inicial, que será realizado em Maceió, na Escola do Ministério Público de Alagoas.

9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.

10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;

10.4 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

10.5 Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;

10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;

10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital.

Joaquim Gomes-AL, 23 de agosto de 2019.



PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JOAQUIM GOMES
ANEXO I

CRONOGRAMA

| EVENTOS | PERÍODOS |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 23/08/2019 |
| Interposição de recurso perante o Edital | 28/08/2019 |
| Análise dos recursos | 29/08/2019 |
| Edital Oficial | 02/09/2019 |
| Período de inscrição | 23/08/2019 a 06/09/2019 |
| Análise dos documentos | 09 a 12/09/2019 |
| Resultado da Lista de Classificação | 13/09/2019 |
| Interposição de recursos perante a Lista de Classificação | 17/09/2019 |
| Análise dos recursos | 18 a 19/09/2019 |
| Resultado final em caso de provimento de recurso | 23/09/2019 |
| Homologação do Resultado final | Até 23/10/2019 |

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL – DEFESA DO CONSUMIDOR
PORTARIA nº 0182/2019/01PJ-Capit

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº. 8.078/90 e art. 6º, XX da Lei Complementar Federal nº. 75/93);

CONSIDERANDO as reclamações apresentadas pelos moradores do Condomínio Jardim Royal I, reportando eventuais vícios no sistema de abastecimento de água e esgoto, falhas na pavimentação de paralelepípedos, ausência de corredores para transportes públicos;

CONSIDERANDO que a SMTT se manifestou no sentido de que, em 11 de dezembro de 2018 foi implantado 01 (um) abrigo de concreto armado no Conjunto em questão e que estava encaminhando processo administrativo para a Agência Regular de Serviços Delegados de Maceió para confeccionar Edital e proceder com a licitação de mais abrigos de passageiros do transporte público coletivo de Maceió, de forma a assistir o Conjunto Jardim Royal e outras localidades do município;

CONSIDERANDO que a Casal se manifestou no sentido de que recebeu o sistema em consonância com a prestação universalizada do serviço público essencial e, desde então, vem realizando intervenções, de modo a sanar os vícios anteriormente identificados e a operacionalizar o sistema de abastecimento de água e esgoto, e que, atualmente promove a manutenção, reparação e recuperação do sistema, consoante relatórios apresentados;

RESOLVE,

Converter o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público 06.2019.00000037-4, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse coletivo em



testilha, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
 - 2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
 - 3) Dê-se vista a representante, com endereço às fls. 08, das respostas de fls. 92/93; 106/111 e 117/118, para que apresente manifestação sobre as informações dos órgãos públicos, no prazo de 10 (dez) dias;
 - 4) Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente inquérito.
- Maceió/AL, quarta-feira, 07 de agosto de 2019.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1ª Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA nº 0183/2019/01PJ-Capit

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº. 8.078/90 e art. 6º, XX da Lei Complementar Federal nº. 75/93);

CONSIDERANDO denúncia apresentada em face do Banco Itaú, consistente em suposta prática em desfavor do consumidor, no que diz respeito à cobrança de juros indevida sobre compras futuras, em razão de inadimplência de fatura do cartão de crédito Passai Mastercard Itaucard;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo de tramitação do presente procedimento e a necessidade de realizar mais algumas diligências para subsidiar a análise de violação de direitos dos consumidores, tendo sido designada audiência para o dia 12 de setembro do corrente ano;

RESOLVE,

Converter o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público 06.2019.00000033-0, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando continuar apurando denúncia em face do Banco Itaú, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
 - 2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
 - 3) Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente inquérito.
- Maceió/AL, quarta-feira, 07 de agosto de 2019.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1ª Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA nº 0184/2019/01PJ-Capit

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais



homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº. 8.078/90 e art. 6º, XX da Lei Complementar Federal nº. 75/93);

CONSIDERANDO os documentos encaminhados pela Ouvidoria do MP/AL, dando conta de representação formulada por Alfredo Cai Neto em face da empresa Uchoa Construções Ltda., aduzindo prática de eventual publicidade enganosa, consistente em divulgar e comercializar empreendimento embaraçado judicialmente;

CONSIDERANDO que o reclamante, na audiência realizada no dia primeiro de agosto do corrente ano, sustentou que o seu pleito tem por objeto a investigação de possíveis irregularidades no que se refere a averbação de memorial de incorporação com registro de patrimônio de afetação em imóvel objeto de execução;

CONSIDERANDO que a empresa Uchoa Construções Ltda. afirma que a lide é eminentemente privada, afetando as vendas e a sua imagem, tratando-se de crime de denunciação criminosa;

RESOLVE,

Converter a Notícia de Fato n. 01.2019.00001138-2 em Procedimento Preparatório 06.2019.00000575-8, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), para apurar possíveis irregularidades no que se refere a averbação de memorial de incorporação com registro de patrimônio de afetação em imóvel objeto de execução e a suposta violação de interesses coletivos, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-as as anotações exigidas no art. 1º, §§5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
 - 2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
 - 3) Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente inquérito.
- Maceió/AL, terça-feira, 06 de agosto de 2019

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Ref.: 09.2019.00001329-1

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAUAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA Nº 0032/2019/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

Considerando o exposto no art. 8º, I, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

"O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado."

Considerando o art. 9º da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de: Acompanhar o cumprimento das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta, prestando os auxílios necessários para a consecução de suas obrigações,

RESOLVE

Com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2019.00001329-1

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 20 de agosto de 2019.



HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL
Promotoria de Justiça de Urbanismo, Defesa dos Patrimônios Artístico, Estético, Histórico, Turístico e Paisagístico
Avenida Juca Sampaio, nº 3362 – Barro Duro, Maceió – AL, 57046-242
E-mail: pj61.capital@mpal.mp.br
Telefone: (82) 2122-5219

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº MP 09.2019.00001335-8

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº. 174/2017;

RESOLVE

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, o qual trata de informações acerca de supostas irregularidades ocorridas na casa de festas La Pub Petiscaria, situada no bairro Colina dos Eucaliptos, Maceió/AL, de propriedade do sr. Givanildo Correia, tais como ausência de extintores de incêndio entre outras, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma prevista no art. 9º, da Resolução nº. 174/2017 – CNMP, mediante:
 - 1) remessa, via e-mail, de cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.
3. Este procedimento administrativo obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Resolução nº. 174/2017 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Maceió/AL, em 21 de Agosto de 2019.

JOMAR AMORIM DE MORAES
Promotor de Justiça Designado

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NIMP nº. 09.2019.00001336-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº. 174/2017;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 63 do CNMP, de 01/12/2010, que criou as Tabelas Unificadas para os Ministérios Públicos, objetivando a uniformização dos procedimentos judiciais e extrajudiciais e estabelecendo prazo para que todos adequassem seus sistemas internos, bem como concluíssem a implantação das Tabelas Unificadas nas respectivas unidades;

CONSIDERANDO que na taxonomia estabelecida no mencionado modelo de unificação, os procedimentos de atuação extrajudicial do Ministério Público estão classificados em 05 modalidades, dentre as quais o procedimento administrativo;

CONSIDERANDO o êxito do trabalho desenvolvido pelo NUDEPAT perante às Câmaras Municipais e a necessidade de se observar, por mais um período a Câmara Municipal de Palmeira dos Índios.

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Administrativo para fiscalização do cumprimento do que fora determinado, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma prevista no art. 9º, da Resolução nº. 174/2017 - CNMP, mediante:



- 1) afixação, por 15 (quinze) dias desta Portaria no átrio do edifício onde funciona esta Promotoria e
- 2) remessa, via e-mail, de cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.
3. Este procedimento administrativo obedecerá o prazo previsto no art. 11, da Resolução nº. 174/2017 – CNMP. Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Palmeira dos Índios – AL, 22 de agosto de 2019.

JOMAR AMORIM DE MORAES
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NIMP nº. 09.2019.00001337-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº. 174/2017;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 63 do CNMP, de 01/12/2010, que criou as Tabelas Unificadas para os Ministérios Públicos, objetivando a uniformização dos procedimentos judiciais e extrajudiciais e estabelecendo prazo para que todos adequassem seus sistemas internos, bem como concluíssem a implantação das Tabelas Unificadas nas respectivas unidades;

CONSIDERANDO que na taxonomia estabelecida no mencionado modelo de unificação, os procedimentos de atuação extrajudicial do Ministério Público estão classificados em 05 modalidades, dentre as quais o procedimento administrativo;

CONSIDERANDO o êxito do trabalho desenvolvido pelo NUDEPAT perante às Câmaras Municipais e a necessidade de se observar, por mais um período a Câmara Municipal de Estrela de Alagoas.

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Administrativo para fiscalização do cumprimento do que fora determinado, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma prevista no art. 9º, da Resolução nº. 174/2017 - CNMP, mediante:

1) afixação, por 15 (quinze) dias desta Portaria no átrio do edifício onde funciona esta Promotoria e

2) remessa, via e-mail, de cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

3. Este procedimento administrativo obedecerá o prazo previsto no art. 11, da Resolução nº. 174/2017 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Palmeira dos Índios – AL, em 22 de agosto de 2019.

JOMAR AMORIM DE MORAES
Promotor de Justiça